

ECONOMIA



RUBENS FROTTA

ECONOMIA

Combustíveis caem com eleições

Sabe aquele período em que (quase) tudo funciona plenamente, a todo vapor? Pois veja só: ontem, a Petrobras divulgou comunicado informando corte de 6,4% no preço do asfalto em suas refinarias. Na última segunda (29), já havia informado redução de 15,7% no preço da gasolina de aviação e na sexta (26), de 10,6% no querosene de aviação. Foi o segundo corte seguido nos três produtos, que têm seus preços reajustados mensalmente. Foi também a segunda vez, ao menos desde o início do governo Bolsonaro, em campanha pela reeleição, que as mudanças foram divulgadas de forma proativa. Santas eleições fazem milagre.

Embora os cortes acompanhem as cotações internacionais, a Petrobras aumentou a frequência de comunicados ao público anunciando os reajustes. A mudança começou em julho. A empresa afirma que quer aumentar a transparéncia (acredita?). No primeiro corte dos preços dos combustíveis de aviação e do asfalto, anunciado em julho, a estatal optou por fazer as divulgações em um mesmo comunicado. Agora, liberou as informações em três dias diferentes, com textos quase idênticos, que explicam a política de preços da companhia. As quedas eram esperadas pelo mercado, diante do recuo das cotações internacionais após os picos do primeiro semestre, quando os três produtos tiveram altas seguidas nas refinarias. Pena que isso 'não' funcione para o diesel, que é o que realmente precisa para barrar os absurdos preços dos supermercados.

Simples bancado

A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, MP que aumenta a tributação de bancos e instituições financeiras para ajudar a custear a renegociação de dívidas de empresas do Simples Nacional. A MP determina que a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) dos bancos subirá de 20% para 21% até o fim deste ano, enquanto a alíquota das demais instituições financeiras passará de 15% para 16%. Agora, a MP segue para o Senado. Se não for votada até 7 de setembro, perde a validade.

Ladainha muita

O bilionário setor de saúde suplementar está aos berros por migalhas. A CNSaude (entidade do setor) aponta que, se todos os projetos de lei que tramitam no Congresso para instituir pisos salariais para funcionários da saúde avançarem, serão adicionados R\$ 39 bilhões em custos ao setor anualmente. Os dados abrangem 53 projetos de lei que correm na Câmara e no Senado, todos propõendo a fixação de salário mínimo para sete categorias. No final, quem paga (e caro!) são os usuários.

Pinto Martins: Fraport readjustará tarifas do aeroporto

A partir de 28 de setembro deste ano as tarifas sobre operações e serviços de transporte aéreo realizado no Aeroporto Internacional Pinto Martins terão aumento. Segundo a Fraport-Brasil, empresa que administra o terminal, as taxas subirão 12,55% em seu valores atuais. A tarifa de embarque doméstico ficará R\$ 4,94 mais cara, passando de R\$ 39,34 para R\$ 44,28. Os embarques internacionais sofrerão alta de R\$ 8,75, de R\$ 69,67 para R\$ 78,42. Além disso, os valores de conexão também sofrerão mudanças, saindo de R\$ 12,04 para R\$ 13,55. Novidade será balxar.

Hotéisaria

Um novo pacote de incentivos fiscais para incentivar o setor hoteleiro na capital cearense deve ser enviado pelo PMF à Câmara Municipal, para incentivar o surgimento de hotéis na Praia do Futuro e de hotéis de alto padrão na Capital. Dívidas do setor poderão ser refinanciadas, além da redução de 95% no valor da alíquota do ITBI e IPTU dos imóveis nessas atividades fins; redução de até 60% do ISSQN sobre o serviço de hospedagem e o desconto de 50% sobre a outorga onerosa, por exemplo.

Vulnerabilidade

Ontem, o Governo Federal foi alvo de um novo ataque ransomware, uma espécie de ataque hacker que bloqueia o acesso aos dados. O grupo cibercriminoso Everest incluiu informações no site deles na deep web sobre invasões em sistemas administrativos federais não divulgados, cujo acesso à rede está sendo vendido a terceiros, e, pelo menos, três terabytes de informações internas podem estar comprometidas. A informação foi divulgada por empresas como a Darktracer, do setor de inteligência.

Férias: Fortaleza terá mais 166% no número de voos

Entre os meses de dezembro de 2022 e fevereiro de 2023, a Azul Viagens, operadora de turismo da capital, ampliará a oferta de viagens para Fortaleza com novos voos diretos partindo das cidades de Goiânia-GO, Porto Alegre-RS, Ribeirão Preto-SP, São José do Rio Preto-SP e Uberlândia-MG, além de incrementos em Cuiabá-MT, Belo Horizonte-MG e Campinas-SP. Ao todo, Fortaleza terá um aumento de 166% no número de voos se comparado a igual período de 2021.

Mais informações de Rubens Frotta:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Saque extraordinário do FGTS pode ser feito até 15 de dezembro

Outra opção é o saque aniversário, no qual o trabalhador acessa anualmente parte dos recursos que estão depositados na conta vinculada do FGTS

Foto: Folhapress



Segundo a lei, o trabalhador que tiver sido vítima de desastre natural também está autorizado a sacar parte dos recursos da conta vinculada FGTS

O saque extraordinário do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) pode ser solicitado até 15 de dezembro via aplicativo FGTS, disponível para telefones e dispositivos móveis dos sistemas Android e iOS. Segundo a Caixa Econômica Federal, cerca de R\$ 9,2 bilhões em recursos do saque extraordinário não haviam sido movimentados por trabalhadores até o início do mês.

Em entrevista ao programa Repórter Nacional, da Rádio Nacional, o vice-presidente Agente Operador da Caixa Econômica Federal, Edilson Carriço, lembrou que o saque extraordinário foi gerado de forma automática para todos os trabalhadores que têm conta de FGTS com saldo, mediante um calendário que o banco informou no começo do ano. O saque foi sendo feito conforme a data de aniversário.

A Caixa debitou a conta de FGTS do trabalhador e creditou os recursos na conta social digital do Caixa Tem para todos, de forma automática. O dinheiro está disponível para saque. Caso não tenha sido feito automaticamente, o saque pode ser solicitado até 15 de dezembro e a Caixa vai fazer o depósito na conta do Caixa Tem para que o saque seja feito", disse ele.

Outra modalidade

Outra modalidade recente é o saque an-

versário. Por meio dele, é possível ao trabalhador ter acesso anualmente a parte dos recursos que estão depositados em sua conta vinculada do FGTS, seja ativa ou inativa. Anualmente, no mês do aniversário, ele tem acesso à parte desses recursos sem ter que apresentar uma razão específica para saque.

Essa opção de saque também deve ser feita pelo aplicativo FGTS. Segundo a

lei, o trabalhador também está autorizado a sacar parte dos recursos da conta vinculada FGTS por meio de conta. Para esses casos é preciso que o trabalhador comprove que foi vítima de desastres naturais. Além disso, é preciso que o município decretar estado de calamidade pública e que haja reconhecimento por meio do governo federal.

"Também é feito por meio do app FGTS, de for-

ma 100% digital, sem a necessidade de deslocamento físico do trabalhador, que já foi vítima de um estado de calamidade pública. Por meio do app, pode fazer o saque tranquilamente e receber os valores na sua conta, em qualquer instituição financeira, sem nenhum custo, ou fazer o saque presencial em qualquer unidade da caixa ou unidade lotérica do país", disse o gestor.

Prefeitura Municipal de Guaraí: Projeto - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de Habilitação da Carta Convite N° SE/C/001/2022, que obteve a menor pontuação da Conselho de Educação, Esporte e Desportivo, Empresas Públicas, A Construtoras e Serviços Ltda - ME, 02.000.000,00, e a maior pontuação da Construtora Liderar Sistech Construtora Ltda-ME, 7.5 A.I.L. Construtora Liderar Sistech E.P.P. e R.C.O. Construtora Liderar Sistech Construtora Ltda-ME, 7.5 WU Construções e Serviços EIRELI-EPP. & Aplic. Comercio, Serviços Ltda-ME, 10. Barboza Construções e Projetos Construtora e Engenharia Regulada-ME. Empresa que realizou a licitação para execução e instalação do projeto de pavimentação da estrada da pedra cortada, no município, conforme projeto em anexo parte integrante desse processo. Gabriel José Fernandes Noronha.

Prefeitura Municipal de Paratinga: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação para construção de obra de pavimentação da estrada de Terra Preta.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação para construção de obra de pavimentação da estrada de terra preta.

Prefeitura Municipal de Guaraí: Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Turismo. Raimundo Filho de Oliveira Lopes, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Turismo. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Belém: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação para construção de obra de pavimentação da estrada de terra preta.

Prefeitura Municipal de Belém: Contratante e signatário: Comercial Costa Lida LTDA. Valor global: R\$ 10.000,00. Contratado e signatário: CNPQ Vagner e Turner EIRELI-ME. Objeto: Reforma de pavimentação da presente licitação, todo apresentado mediante proposta na íntegra de R\$ 11.145,158,00 (cento e quinze mil cento e cinquenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos). Integralização das documentações na Sede de Licitações à Avenida Francisco Franco Cambrai, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir do resultado da licitação.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Turismo. Raimundo Filho de Oliveira Lopes, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Turismo. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Comercial Costa Lida LTDA. Valor global: R\$ 10.000,00. Contratado e signatário: CNPQ Vagner e Turner EIRELI-ME. Objeto: Reforma de pavimentação da presente licitação, todo apresentado mediante proposta na íntegra de R\$ 11.145,158,00 (cento e quinze mil cento e cinquenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos). Integralização das documentações na Sede de Licitações à Avenida Francisco Franco Cambrai, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto: Execução de serviços de pavimentação de estradas rurais. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/08/2022.

Prefeitura Municipal de Gurupi: Contratante e signatário: Prefeitura Municipal de Gurupi. Objeto:

FLS 1009
2022

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI AVISO RESULTADO ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.24.01-TP A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – CEARÁ, Torna PÚBLICO, PARA CONHECIMENTOS DOS PARTICIPANTES E DEMAIS INTERESSADOS, SOBRE A TOMADA DE PREÇOS TOMBADO SOB O Nº 2022.05.24.01-TP, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, QUE APÓS ANÁLISE DETALHADA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESTÃO CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS 01 - LC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DEMÃO DE OBRA CNPJ: 42.803.444/0001-05 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 737.870,04 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS), 02 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 41.113.297/0001-89 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 744.117,63 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), 03 - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.332.445/0001-56 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 754.059,16 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), 04 - FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – LTDA CNPJ: 23.103.016/0001-25 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 755.438,38 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), 05 - RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA CNPJ: 24.916.240/0001-07 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 755.830,54 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), 06 - J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 97.545.946/0001-75 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 757.032,82 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E 07 - SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 38.402.172/0001-64 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 758.935,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) POR TER CUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS E AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. FICANDO DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DA EMPRESA J.H.S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA CNPJ: 33.147.466/0001-73. DIANTE DA ANÁLISE E APÓS LIDO OS PREÇOS, ESTÁ COMISSÃO DECLAROU VENCEDORA A EMPRESA LC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DEMÃO DE OBRA CNPJ: 42.803.444/0001-05 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 737.870,04 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS), DIANTE DO EXPOSTO, ABRE-SE PRAZO RECURAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI DE LICITAÇÕES, A CONTAR DESTA DATA. ANA ALVES VIDAL, PRESIDENTE DA COMISSÃO, MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, NA RUA PLÁCIDO CIDADE NUVENTS, Nº 497, CENTRO SANTANA DO CARIRI-CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: (88) 3545-1211, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE [HTTP://MUNICÍPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://MUNICÍPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES). A COMISSÃO. ANA ALVES VIDAL – PRESIDENTE.

**** * ****

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 019/2022/TP. Tendo como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas no Município de Cascavel-CE, conforme Convênio 171/CIDADES/2022, MAPP 5237. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da habilitação, foram declarados Habilitados: Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80; Abrav Construções – Serviços e Locações EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, Confah Construtora Holanda LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.501407/0001-47, GK Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43. Inabilitados: VIP Construções e Representações e Projetos LTDA, inscrita nº CNPJ nº 07.211.736/0001-58. L S Serviços e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.541.555/0001-10. Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28. Cedibra Comercio e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.247.743/0001-63. ML Entretenimento Assessoria e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41. Clezinaldo S de Almeida Cosntruções ME, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97. Nascente Construções LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 15.372.706/0001-51. Estrutura Construções e Seviços, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96. ML Incorporações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.089.488/0001-15. F Marcio de Araujo Medeiros, inscrita no CNPJ nº 13.749.666/0001-99. Fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. A Ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – CE, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. Cascavel-CE, 30 de agosto de 2022. José Ednaldo Cipriano – Presidente da CPL.

**** * ****

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 20220576-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: RPS Construção de Edifícios e Projetos EIRELI - ME, com sede à Rua Desembargador Praxedes, nº 1329, Loja 102, Parreão, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.788.026/0001-32. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº TP-009/2022-SEINFRA. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 02 (duas) passagens molhadas no Distrito de Uiraponga, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Do Preço Global: R\$ 216.666,25 (duzentos e dezesseis mil seiscents e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Da Dotação Orçamentária: 2201 26 782 0586 1.042 – Construção, Ampliação e Melhoria da Malha Viária Municipal; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – obras e instalações; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento municipal de 2022. Da Vigência: 180, (cento e oitenta) dias, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: José Marcondes Nobre de Oliveira/Ronaldo Pereira da Silva. Morada Nova - CE, 17 de agosto de 2022. José Marcondes Nobre de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.



**** * ****

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de Análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.06.24.006-TP-INFR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca de duas ruas do Bairro Padre Gerardo (MAPP 2368) no município. HABILITADAS as empresas: 3D Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.565/0001-17, Consbral Construções & Empreendimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.576/0001-69, GK Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43, LS Serviços de Construções Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, Mandacaru Construções e Empreendimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, Monte São Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55, Nascente Construções Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.706/0001-51, VK Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02 e WU Construções e Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14 tendo em vista que as mesmas cumpriram todas as normas editalícias e as da Lei Federal 8.666/93. INABILITADAS as empresas: Eco Tec Construções e Serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 39.925.178/0001-89, por descumprir o subitem 3.4.1.2.2, não apresentou acervo técnico com registro de atestado em nome da mesma referente à parcela de maior relevância “Pavimentação em Pedra Tosca S/ Rejuntamento (Agregado Adquirido)”; Aos Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.001.303/0001-43 e F. J. de Matos Neto ME, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, por descumprirem o subitem 3.5.2, não apresentaram a declaração do(s) sócio(s) e/ou diretor(es) do licitante que não ocupa(m) cargo, função de ou assessoramento no âmbito do Poder Executivo/Legislativo do Município de Beberibe/CE. Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia 08/09/2022, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Adson Costa Chaves.

**** * ****

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 021/2022/TP. Tendo como objeto a ampliação do Sistema de Abastecimento de água na localidade de Passagem dos Francos, Choró e Lagoinha no Município de Cascavel-CE. Conforme Convênio Nº 050/CIDADES/2022, MAPP 09. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da habilitação, foram declarados, Inabilitadas: Construtora JLV LTDA CNPJ: 23.572.480/0001-60; VIP Construções Representações e Projetos LTDA, CNPJ: 07.211.736/0001-58; Lider Construções e Serviços EIRELI CNPJ nº 10.192.897/0001-56; FR Arcanjo Matos LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.997.758/0001-53; GK Engenharia Soluções LTDA, inscrita no CNPJ 45.022.575/0001-43; Construtora Beija Flor LTDA, NPJ nº 09.586.897/0001-84; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 00.611.868/0001-28; VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.042.893/0001-02; CSB – Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP, CNPJ nº 11.962.967/0001-70; Habilidades: LC Projetos e Construções LTDA ME, inscrito no CNPJ: 13.557.613/0001-76. Fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra “a” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). A Ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – Ce, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. Cascavel-CE, 30 de agosto de 2022. José Ednaldo Cipriano – Presidente da CPL.